

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

CEP: 35.938-000 - MINAS GERAIS



CEP: 35.938-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



RESULTADO EXAME PRÉ ADMISSIONAL PARCIAL PROCESSO SELETIVO 01/2016

| CANDIDATO | RESULTADO |
|-----------------------------------|-----------|
| MATEUS AUGUSTO GONCALVES DO CARMO | APTO |

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARCIAL PROCESSO SELETIVO 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS, no uso de suas atribuições, convoca o candidato apto no exame médico para apresentação de documentos:

| NOME | CARGO | RESULTADO DO EXAME |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| MATEUS AUGUSTO GONCALVES DO CARMO | Agente Sanitarista | APTO |

Aprovado no exame médico pré-admissional, para apresentar no dia 09 de Julho de 2018, na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 70, Centro, Bela Vista de Minas/MG, na sala do RH no horário de 07:00HS, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a conferência de documentação essencial para contratação do(a) candidato(a), sob pena de ter sua nomeação tornada sem efeitos:

O candidato contratado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da conferência:

- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida).
- Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
- Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.

- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
- f) Fotocópia de certidão de nascimento ou de casamento.
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
- i) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e comprovante de matrícula escolar (filhos menores de 21 anos, solteiros), e cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos.
- j) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
- k) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
- l) Carteira de Trabalho.
- m) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- n) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
- o) Atestado de bons antecedentes.
- p) Conta no Banco do Brasil.

Bela Vista de Minas, 05 de Julho de 2018

Wilber José de Souza

Prefeito Municipal

Av. Arthur da Costa e Silva, 70 – Telefax: (31) 3853-1271 e 3853-1272 – Bela Vista de Minas – MG.